

## EDITAL Nº 11/2022-PROPEP/UNICENTRO

### **PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTE DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA NO PROCESSO SELETIVO INTERNO NO ÂMBITO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES)**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP), da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), no uso de suas atribuições legais, e considerando os Editais nº 02, 07 e 10/2022-PROPEP/UNICENTRO e o Edital nº 10/2022-PDSE/CAPES, torna pública a prorrogação do prazo para apresentação do comprovante de proficiência em língua estrangeira no Processo Seletivo Interno no âmbito do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme dispõe este Edital.

#### **1 DA PRORROGAÇÃO**

**1.1** O(a) candidato(a) classificado(a) dentro do número de vagas disponíveis na UNICENTRO poderá apresentar o comprovante de proficiência em língua estrangeira até o dia 25 de abril de 2022.

**1.2** Caso o comprovante de proficiência em língua estrangeira não seja apresentado até o dia 25 de abril de 2022, a inscrição do(a) candidato(a) no Sistema de Inscrições da CAPES será indeferida pela PROPEP/UNICENTRO.

#### **PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 28 de março de 2022.



**Prof. Dr. Marcos Ventura Faria**

*Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
Portaria nº 532/2020*